



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.549/2020

Concede Adicional Insalubridade ao servidor JOSÉ DA SILVA MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0000779-46.2018.5.09.0325 junto à 2ª Vara do Trabalho de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 761201, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.439.944-0-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 587.192.619-34, admitido em 17 de março de 2004, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188/2007, a contar de 09 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de julho 120 20
DE Nº 11901
UMUARAMA, 13 de 07 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS